2022.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 232 Disponibilização: 07/12/2022 Publicação: 06/12/2022

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 27.650, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65,

Art. 1° A alínea "a" do inciso IX do art. 1° e as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 2° do

## <u>DECRETA</u>:

Combate à To	7.036, de 8 de abril de 2022, que "Nomeia e/ou reconduz membros do Comitê de Prevenção ortura - CEPCT no biênio 2022/2024 e revoga o Decreto n° 23.801, de 04 de abril de 2019 orar com as seguintes alterações:
	"Art. 1°
	IX
	a) Thais de Lima Gonçalves, titular; e
	Art. 2°
	I
	a) Monize Natalia Soares de Melo, titular; e
	b) Jessica Peixoto Cantanhede, suplente;
	Art. 2° As datas das nomeações constantes no art. 1° dar-se-ão da seguinte forma:

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas indicadas no art. 2°.

I - Thais de Lima Gonçalves, a contar de 7 de outubro de 2022; e

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2022, 135° da República.

II - Monize Natalia Soares de Melo e Jessica Peixoto Cantanhede, a contar de 20 de junho de

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

## Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 06/12/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0032864239** e o código CRC **9A8C8954**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.071658/2022-21

SEI nº 0032864239